

# REVESTICAL

EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2015  
PREGAO PRESENCIAL N.º 15/2015  
ENVELOPE N.º 01-PROPOSTA COMERCIAL  
REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.




*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Edital de Pregão Presencial Nº 15  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 24 - 2015



Reuniram-se no dia 2/6/2015, às 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 540/2014 com o objetivo de \_\_\_\_\_ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 15 destinado a AQUISIÇÃO DE 10.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA, PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6501 KERBER & CIA LTDA

CNPJ: 78.408.960/0001-82

8088 REVESTICAL - EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA

CNPJ: 81.874.265/0001-10

**ITEM 1 - PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6501	KERBER & CIA LTDA	Não	38,5000
8088	REVESTICAL - EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	Sim	38,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	REVESTICAL - EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA	0,0000	38,4500	
1	KERBER & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	38,5000

O licitante REVESTICAL - EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor REVESTICAL - EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA pelo valor de R\$ 38,4500 (trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:30 horas do dia 2 de Junho de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA ..... Pregoeiro

ANDRESSA BENDLIN ..... MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES ..... MEMBRO

MARCIA MARIA KERSCHER ..... MEMBRO

PATRICIA FABIANE FRONCZAK MARQUES ..... MEMBRO

REINALDO STASIAK ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

XX ..... Representante

REGIANE BAHR ..... Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 15/2015 - PR

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 25/2015  
Processo de Licitação: 25/2015  
Data do Processo: 14/05/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE 10.000 TONELADAS DE PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA, PARA USO DIVERSOS, COM ENTREGA PARCELADA.



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 24/2015 (Sequência: 1)**

Ao(s) 2 de Junho de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 540/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 25/2015, Licitação nº 15/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 25/2015, Pregão Presencial nº 15/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sra. Addressa Bendlin; Sra. Cassiana Lais Brand; e Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 540/2014; Sra. Regiane Bahr - representante da empresa Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. Iniciada a fase de julgamento da proposta, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise da Proposta, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação das propostas das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda e Kerber e Cia Ltda; seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

**Participante: 8088 - REVESTICAL - EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PEDRA BRITA TIPO BICA CORRIDA	TON	10.000,00	REVESTICAL	0,0000	38,45	384.500,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>384.500,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>384.500,00</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 2 de Junho de 2015

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - Pregoeiro(a)  
ANDRESSA BENDLIN - ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - ..... - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
PATRICIA FABIANE FRONCZAK MARQUES - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

XX - ..... - Representante

REGIANE BAHR - ..... - Representante



**PARECER CONTABIL**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE IRINEOPOLIS

PROCESSO: 025/2015, Pregão Presencial Nº 15/2015

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

EMPRESA: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COM. DE PEDRAS LTDA

LC	<u>AC</u>	LC	<u>369.633,32</u>	0,17
	PC		2.230.103,33	

Os valores utilizados foram extraídos do balanço 2014 referente aos fatos do ex. 2014  
Os índices previstos estão de acordo conforme valores acima.

O Balanço analisado é referente ao ano 2014 e **NÃO** atende a solicitação do edital, ficando a cargo da Comissão de Licitação a decisão da habilitação.  
Irineópolis (SC), 02 de junho 2015.

  
Maria Emília Schessl Alberti  
Contadora - CRC 023549/O-7  
Departamento Financeiro



**REVESTICAL- EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL.**



IVO BAHR, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, à Rua José Boiteux nº 258, centro, portador da RG. 326.731/SC e CPF do MF.180 248 079 04 e JAIME PRESENDO, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua José Boiteux nº 258, Porto União/SC, portador da RG. 3.866.002-0/PR, e CPF do MF nº 511.466 819 68; Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** a sociedade girará sob a denominação social "REVESTICAL-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA" com sede e fôro, jurídico na cidade de Porto União/SC, localidade de Jangadinha, s/n- Bairro Rural, podendo instalar filiais em todo o território nacional:

**CLÁUSULA SEGUNDA-** a sociedade tem por objeto mercantil o ramo de " comércio e extração de pedras, beneficiados, serradas, polidas cortadas e em bruto, juntamente com serviços de calçamentos e revestimentos com pedras."

**CLÁUSULA TERCEIRA-** O Prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando suas atividades em 01 de julho de 1990.

**CLÁUSULA QUARTA-** O Capital social, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), dividido em 100 (cem) quotas de CZ\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios: IVO BAHR com 50 (cinquenta) quotas de CZ\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), no valor total de CZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), integralizado neste ato em moeda corrente do país; e JAIME PRESENDO, com 50 (cinquenta) quotas de CZ\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), no valor total de CZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) que é integrali



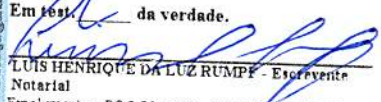
EM BRANCO

EM BRANCO

---AUTENTICAÇÃO.---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé  
Porto União, 26 de maio de 2015.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

  
LUIZ HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrevente  
Notarial

Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 = Total R\$ 4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DXD45372-T6LA  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

A presente fotocópia tem o mesmo valor do original de acordo com o inciso II do Art. 78 do Dec. Federal nº 1.800/96

BKM 1066

REVESTICAL- EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Fis 02

zado mediante a entrega neste ato de um compressor de ar Enger - sol Rand, ano 1978 Modelo DRB 125 Motor Perkins 4cc nº 4203.

CLÁUSULA QUINTA- a responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital social, nos termos do artigo 2º da lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA- As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomada por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo art. 62, § 2º, do decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiro sem a concordância do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60(sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo - sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas,.

CLÁUSULA NONA- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerente, a que compete, privativamente e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de - avais, endossos fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA- Pelos serviços prestados à sociedade, perceberão os sócios, à Título de remuneração "Pro Labore", quantia mensal fixada em comun até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, ficando como despesas gerais.





EM BRANCO

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Oficial / Tabelião Genésio Frasin Ollinger  
Rua Prudente de Moraes, 241 - Centro  
Porto União / SC - CEP: 89400-000  
Telefone: (40) 3522-3548  
cont@ollinger@tblnotas.com.br

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé  
Porto União, 26 de maio de 2015.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

*Luiz Henrique da Luz Rumpf*  
LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrevente  
Notarial

Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total R\$ 4,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DXD45371-MTX8

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



A presente fotocópia tem o mesmo valor do original de acordo com o inciso II do Art. 78 do Dec. Federal nº 1.800/96

BKM 1067

REVESTICAL-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL.

fls 03



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-:fica investido na função de sócio gerente da sociedade os sócios: IVO BAHR e JAIME PRESENDO, para, os quais fica dispensado da prestação da caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- o Ano social coincidirá com o ano civil devendo à 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados será atribuídos aos sócios proporcionalmente aos valores de suas quotas de capital, podendo os lucros, serem distribuído ou ficarem em reserva em conta especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O Falecimento de um dos sócios dissolve à sociedade; entretando se na ocasião do evento o quadro social for composto por mais de dois sócios a sociedade poderá ter continuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- todos os sócios acima qualificados declaram expressamente e sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- fica eleito o forum da comarca de Porto União/SC, para quaisquer questões resultante do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos, juntamente com duas testemunhas:

Porto União, 07 de junho de 1990.

Ivo Bahr

Jaime Presendo

Testemunhas:

João Luiz Agustini  
CPF. 458.578.839.20  
RG. 977.360.BR

Carlos Agustini  
286 239 249 91  
I.325.188.48



EM BRANCO

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Oficial / Tabelião Giancarlo Frash Clinger  
Rua Prudente de Moraes, 241 - Centro  
Porto União / SC - CEP: 89010-000  
Telefone: (47) 3422-3446  
carter@tjpsc.br

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé  
Porto União, 26 de maio de 2015.

Em test. da verdade.

*Luiz Henrique da Luz Rumpe*  
LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPE - Escrevente  
Notarial

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total R\$4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DXD45370-MGZH  
Confira os dados do ato em: selo.tjpsc.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De acordo com o disposto no artigo 78, inciso II no Decreto Federal nº1800/96, certifico a autenticidade desta cópia reprográfica, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial sob nº

Nº 42201281243 em 150690 Fp. 22 ABR. 2013  
Certifico que até a data presente, existe (m) ato (s) posterior (es) arquivado (s) sob o:  
Nº 2091455952 em 170205  
Nº 2092761810 em 221109  
Nº 26122572592 em 1811212  
Juliano Lazzaris  
Gerente Reg. Cad e Arquivo



sente fotocópia tem o mesmo  
do original de acordo com  
o inciso II do Art. 78 do Dec.  
Federal nº 1.800/96

**REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. ME.**  
**12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FOLHA Nº- 1 -**



**JAIME PRESENDO**, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado à Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.866.002-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; e **REGIANE BAHR**, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida aos 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, à Rua José Boiteux, 258, portadora da Cédula de Identidade nº 1.796.643, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; **IVO BAHR, espólio de IVO BAHR**, portador da C.I. nº 326.731-8 SSP/SC e CPF sob nº 180.248.079-04, Falecido em 25 de Janeiro de 2010, representado pela viúva meeira e herdeiros devidamente qualificados na cláusula 1º, e de conformidade com a Certidão de Escritura Públicas sob o nº 75-N, nas folhas 060 e 064, de Inventário e Partilha de Bens, registrado na data de 19 de Setembro de 2011, únicos sócios da sociedade Empresarial Limitada que gira com o nome empresarial de "REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME", com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, à Localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, inscrita no CNPJ/MF Nº 81.874.265/0001-10, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201281273, por despacho em sessão de 15 de Junho de 1990, e posterior alteração de Contrato Social também devidamente registrada e arquivada nesta mesma MM Junta Comercial sob o nº 20092761810 por despacho em sessão de 23 de Novembro de 2009, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Neste ato ingressam na sociedade como sócios, a Sra. **ELSA FELLER BAHR**, brasileira, maior, Viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, Empresária, residente e domiciliada a Rua José Boiteux, nº 258, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da Cédula de Identidade nº 10 R 1.331.710, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.440.039-72; e; **CRISTIANE BAHR WOLFF**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20 de Fevereiro de 1975, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, Empresária, residente e domiciliada a Rua José Boiteux, nº 252, Apto 103, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da Cédula de Identidade nº 5.918.361-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 837.097.119-91; e; **REGINA BAHR DE SOUZA**, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliado a Rua Matos Costa, nº 420, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, portadora da Cédula de Identidade nº 18º R 1.796.642, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e inscrita no CPF/MF sob o nº 597.335.359-15.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Neste ato, retira-se da sociedade POR FALECIMENTO o sócio Sr. **IVO BAHR**, que possui totalmente realizado integralizado a importância de R\$ 10.000,00 – (dez mil reais), dividido em 10.000 – (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada uma delas, de conformidade com a Certidão de Escritura Públicas sob o nº 75-N, nas folhas 060 e 064, de Inventário e Partilha de Bens, registrado na data de 19 de Setembro de 2011, **distituindo-se** a totalidade de suas quotas da seguinte forma:

- A)- A sócia ingressante e cônjuge supérstite (viúva **ELSA FELLER BAHR**, 4.999 – (quatro mil novecentas e noventa e nove) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 – (quatro mil novecentas e noventa e nove reais); e;
- B)- A sócia remanescente e herdeira legítima (filha) **REGIANE BAHR DE SOUZA**, 1.667,00 – (mil seiscentos e sessenta e sete) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.667,00 – (hum mil seiscentos e sessenta e sete reais) e;
- C)- A sócia ingressante e herdeira legítima (filha) **CRISTIANE BAHR WOLFF**, 1.667,00 – (mil seiscentos e sessenta e sete) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.667,00 – (mil seiscentos e sessenta e sete reais) e;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'OBW', 'RB', and several large blue ink scribbles.

EM BRANCO

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Oficial / Tabelião Giancarlo Farah Ollinger  
Rua Presidente de Moraes, 244 - Centro  
Porto União / SC - CEP: 89400-000  
Telefone: (42) 3522-5548  
certificadigital@tjscar.com.br

--- AUTENTICAÇÃO ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que  
me foi apresentado. Do que dou fé  
Porto União, 26 de maio de 2015.

Em test. da verdade.

  
LUIZ HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrevente  
Notarial

Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total R\$ 4,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DXD45382-FRK1

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

**REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. ME.**  
**12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FOLHA Nº - 2 -**

D)- A sócia ingressante e herdeira legítima (filha) **REGINA BAHR**, 1.667,00 – (mil seiscentos e sessenta e sete) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.667,00 – (mil seiscentos e sessenta e seis reais).

**CLAUSULA TERCEIRA:** Neste ato **retira-se** da sociedade a sócia **CRISTIANE BAHR WOLFF**, que possui a importância de R\$ 1.667,00 (mil seiscentos e sessenta e sete reais), divididos em 1.667 (mil seiscentos e sessenta e sete) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente realizadas e integralizadas no Capital Social, cede e transfere através de venda a importância de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais), dividido em 833 (oitocentas e trinta e três) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, ao sócio **remanescente JAIME PRESENDO**, recebendo a importância em moeda corrente do País neste ato; e;

cede e transfere através de venda a importância de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), dividido em 486 (quatrocentos e oitenta e seis) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, a sócia **remanescente REGIANE BAHR**, recebendo a importância em moeda corrente do País neste ato; e;

cede e transfere através de venda a importância de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais reais), dividido em 208 (duzentas e oito) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, a sócia **ingressante ELSA FELLER BAHR**, recebendo a importância em moeda corrente do País neste ato; e;

cede e transfere através de venda a importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), dividido em 140 (cento e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, a sócia **ingressante REGINA BAHR DE SOUZA**, recebendo a importância em moeda corrente do País neste ato.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **remanescente a Sra. REGIANE BAHR**, que possuía a importância de R\$ 12.153,00 (doze mil cento e cinquenta e três reais), dividido em 12.153 (doze mil cento e cinquenta e três) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente realizado e integralizado no Capital Social da empresa, cede e transfere através de venda a sócio **ingressante a Sra. REGINA BAHR DE SOUZA**, a quantia 1.667,00 – (mil seiscentos e sessenta e sete) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 – (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.667,00 – (hum mil seiscentos e sessenta e sete reais).

**CLAUSULA QUINTA:** Em decorrência das alterações havidas o Capital Social que importa em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, **subscrito e integralizado em moeda corrente nacional**, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS:</b>	<b>Nº QUOTAS:</b>	<b>CAPITAL SOCIAL (R\$)</b>	<b>%</b>
Jaime Presendo	20.833	20.833,00	52,08
Regiane Bahr	10.486	10.486,00	26,22
Elsa Feller Bahr	5.207	5.207,00	13,02
Regina Bahr De Souza	3.474	3.474,00	8,68
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....</b>	<b>40.000.....</b>	<b>40.000,00.....</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, dando-se entre si e perante a sociedade, plena, geral e rasa quitação pela cessão das quotas ora efetuadas, tudo aceito de boa fé, assumindo seu ativo e passivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** À vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação;

Contrato Social Consolidado  
**REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME**  
CNPJ/MF sob o nº 81.874.265/0001-10



EM BRANCO

EM BRANCO

---AUTENTICAÇÃO---

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Oficial / Tabelião Cláudio Faria Oliveira  
Rua Prudente de Moraes, 241 - Centro  
Porto União / SC - CEP: 89400-000  
Telefone: (47) 3322-3549  
cont@claudiofaria.com.br

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que  
me foi apresentado. Do que dou fé  
Porto União, 26 de maio de 2015.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

  
LUIZ HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrevente

Notarial

Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total R\$4,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DXD45381-316H

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

**REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. ME.****12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.****FOLHA Nº - 3 -**

**JAIME PRESENDO**, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, nascido em 30 de Dezembro de 1966, comerciante, residente e domiciliado à Rua José Szpak, nº 44, Vila Cilka na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.866.002-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.466.819-68; e **REGIANE BAHR**, brasileira, maior, separada judicialmente, natural do município de Porto União, Estado de Santa Catarina, nascida aos 06 de Janeiro de 1968, comerciante, residente e domiciliada na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, à Rua José Boiteux, 258, portadora da Cédula de Identidade nº 1.796.643, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o nº 611.474.199-49; **ELSA FELLER BAHR**, brasileira, maior, Viúva, nascida em 01 de Novembro de 1941, natural de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, Empresária, residente e domiciliada a Rua José Boiteux, nº 258, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, portadora da Cédula de Identidade nº **10 R 1.331.710**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e inscrita no CPF/MF sob o nº **708.440.039-72**; e; **REGINA BAHR DE SOUZA**, brasileira, maior, casada pelo Regime de Separação de Bens, nascida em 06 de Janeiro de 1968, natural de Porto União, Estado de Santa Catarina, comerciante, residente e domiciliado a Rua Matos Costa, nº 420, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89400-000, portadora da Cédula de Identidade nº **18º R 1.796.642**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e inscrita no CPF/MF sob o nº **597.335.359-15**, únicos sócios da sociedade Empresarial Limitada que gira com o nome empresarial de **"REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME"**, com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, à Localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, inscrita no **CNPJ/MF Nº 81.874.265/0001-10**, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº **42201281273**, por despacho em sessão de **15 de Junho de 1990**, e posterior alteração de Contrato Social também devidamente registrada e arquivada nesta mesma MM Junta Comercial sob o nº **20092761810** por despacho em sessão de **23 de Novembro de 2009**, e inscrita no **CNPJ/MF Nº 81.874.265/0001-10**.

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial **"REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME"**.

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade tem a sua sede a na Localidade de Jangadinha, s/nº, Bairro Rural, CEP 89400-000, cidade de Porto União/SC.

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade tem filial na cidade de Paula Freitas/Pr, na Rodovia BR 476, s/nº, Km 348, Colônia da Luzia, Fazenda Passo do Iguacu, Área Rural, CEP 84630-000, com arquivamento na JCPr sob Nire 4190094498-0 por despacho em sessão de 20/06/2006, inscrita no CNPJ sob nº 81.874.265/0002-00 e Inscrição Estadual do Paraná sob nº 90375311-00.

**CLÁUSULA 4ª:** O objeto social é o de "Comércio e extração de pedras, beneficiadas, serradas e polidas, cortadas e em bruto, juntamente com serviços de calçamento e revestimento com pedras.

**CLAUSULA 5ª:** O Capital Social que importa em R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente realizado e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS:</b>	<b>Nº QUOTAS:</b>	<b>CAPITAL SOCIAL (R\$)</b>	<b>%</b>
Jaime Presendo	20.833	20.833,00	52,08
Regiane Bahr	10.486	10.486,00	26,22
Elsa Feller Bahr	5.207	5.207,00	13,02
Regina Bahr De Souza	3.474	3.474,00	8,68
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100,00</b>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'CBW' and several large blue ink scribbles.



EM BRANCO

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Oficial / Tabelião Glauco Faraúz Gillingher  
Rua Prudente de Moraes, 241 - Centro  
Porto União / SC - CEP: 89400-000  
Telefone: (42) 3522-3546  
contato@tblnsc.com.br

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé  
Porto União, 26 de maio de 2015.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

  
LUIZ HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrevente  
Notarial

Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 - Total R\$4,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DXD45380-1PCJ

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

**REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. ME.**

**12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

**FOLHA Nº - 4 -**

**CLÁUSULA 6ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1990, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.-

**CLÁUSULA 8ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.-

**CLÁUSULA 9ª:** A administração da sociedade, por prazo indeterminado, caberá a sócia **REGIANE BAHR**; com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, a qual agirá individualmente representando a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicial. Fica a administradora dispensada da prestação de caução.

**Parágrafo Único:** É absolutamente vedado, sendo nulo em relação à sociedade e terceiros, o uso do nome empresarial para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

**CLÁUSULA 10ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 11ª:** Anualmente, até 30 de abril, os sócios reunir-se-ão para avaliação dos negócios, apreciação das contas e fixação dos rumos futuros da sociedade, inclusive designação de administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA 12ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 13ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 14ª** - A morte, a incapacidade, dissensão ou retirada de qualquer sócio não implicará em dissolução da Sociedade, a qual prosseguirá suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 15ª** - A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 16ª** - A convocação dos sócios para quaisquer reuniões será realizada por escrito mediante aviso remetido por "A.R." ou pessoalmente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**CLÁUSULA 17ª** - Os sócios dispensam a constituição e o funcionamento do Conselho fiscal.

**CLÁUSULA 18ª** - As deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria simples, exceto nos casos previsto no art. 1071 e nos incisos I e II do art. 1076 da Lei nº 10.406/02.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Oficial / Tabelião Giancarlo Faria Oliveira  
Rua Prudente da Moraes, 241 - Centro  
Porto União - SC - CEP: 88400-000  
Telefones: (49) 3522-3546  
controle@tjpsc.jus.br

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé  
Porto União, 25 de maio de 2015.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

  
LUIZ HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Escrevente

Notarial

Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 - Total R\$4,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DXD45379-GFW9

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



EM BRANCO

**REVESTIMENTAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. ME.**  
**12ª (D OMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL. FOLHA Nº - 5 -**



**CLÁUSULA 19ª** - Os casos omissos serão resolvidos mediante a aplicação do art. 1053 da Lei nº 10.406/2002.


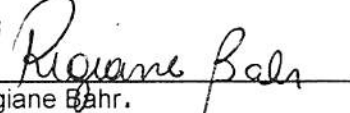
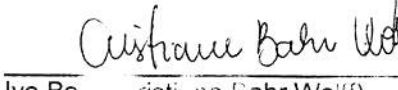

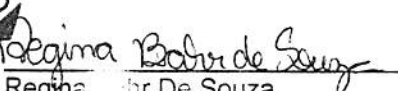
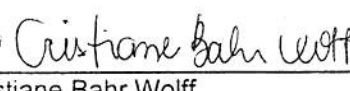
**CLÁUSULA 20ª** - Fica eleito o Foro de Porto União, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.

Por estarem assim justos e contratados entre si, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de testemunhas e advogado, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a bem cumpri-lo.



Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias.-

Porto União-SC, 04 de Dezembro de 2012.

  
 Jaime Besendo  
  
 Regiane Bahr.  
  
 Ivo Bahr  
  
 Elsa Feller Bahr  
  
 Regiane Bahr De Souza  
  
 Cristiane Bahr Wolff

Lei: 13.226 de 18/07/2011 por VERDADEIRA a(s) firma(s) Jaime Besendo

**SELO FUNARPEN**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 ELU17256

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS  
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 DE NOTAS E PROTESTOS  
 ELU17256

Do que dou fé.  
 S. L. do Purunã, 05 DEZ. 2012  
 Em test. da verdade

Bel. Ivanise P. Nogueira Zanlorenzi - tabeleta  
 Wandira C. Ribeiro Debax - oficial substituta  
 Bruna Ribeiro de Jezus - escrev. voluntária

REC Nº 053125 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de  
 (1) ELSA FELLER BAHR, (2) REGINA BAHR DE SOUZA, (3) REGIANE BAHR

Porto União, 04 de dezembro de 2012  
 Em test. da verdade

Jaime Besendo  
 TÂNIA PATIMA DE SOUZA Escrevente Notarial  
 Emolumentos R\$ 6,45 + selo R\$ 3,90 - Total R\$ 10,35  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CXY00779-WK6Y,  
 CXY00780-55Y8, CXY00781-G1DZ  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



REC Nº 053147 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de  
 (1) CRISTIANE BAHR WOLFF

Porto União, 04 de dezembro de 2012  
 Em test. da verdade

Jaime Besendo  
 MARCOS ROBERTO TESSEROLI Escrevente Notarial  
 Emolumentos R\$ 2,15 + selo R\$ 1,30 - Total R\$ 3,45  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CXY00816-H5X7  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2012 SOB Nº: 20122872398  
 Protocolo: 12/287239-8, DE 11/12/2012

Empresa: 42 2 0128127 3  
 REVESTIMENTAL EXTRAÇÃO E  
 COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME -  
 BLASCO BORGES BARCELLOS  
 SECRETÁRIO GERAL

Blasco Borges Barcellos  
 SECRETÁRIO GERAL

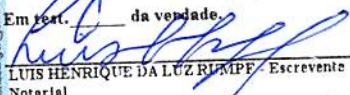
EM BRANCO

EM BRANCO

---AUTENTICAÇÃO---

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Oficial / Tabelião Glencarlo Faria Ottinger  
Rua Francisco de Moraes, 241 - Centro  
Porto União / SC - CEP: 89400 000  
Telefone: (47) 3522 3546  
contatofaria@tabelionari.com.br

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que  
me foi apresentado. Do que dou fé  
Porto União, 26 de maio de 2015.

Em test. da verdade,  
  
LUIZ HENRIQUE DA LUZ RIMPFF - Escrevente  
Notarial

Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total R\$4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DXD45378-8U3J  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2015



**Declaração de Sujeição Ao Edital, e de inexistência de fatos  
supervenientes impeditivos da qualificação.**

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 25/2015

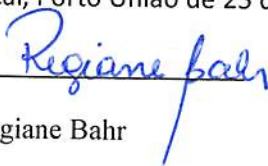
Modalidade Pregão Presencial 15/2015

O signatário da presente, em nome da proponente Revestical Extração e Comercio de Pedras Ltda., declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial para registro de preços n.º 15/2015 supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomado quanto à adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, Porto União de 25 de Maio de 2015.

  
Regiane Bahr

RG:1.796.643  
CPF:611.474.199-49

REVESTICAL EXT. E COM.  
DE PEDRAS LTDA.  
CNPJ 81.874.285/0001-10  
(42) 3522-1619



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para registro de preços n.º 15/2015, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União, em 25 de Maio de 2015.

*Regiane Bahr*

Regiane Bahr  
RG:1.796.643  
CPF:611.474.199-49

**REVESTICAL EXT. E COM.  
DE PEDRAS LTDA.**  
CNPJ 81.874.265/0001-10  
(42) 3522-1619



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>81.874.265/0001-10</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>15/06/1990</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>REVESTICAL</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>LOC JANGADINHA</b>	<b>NÚMERO SN</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>89.400-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>RURAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>PORTO UNIAO</b>
		<b>UF</b> <b>SC</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>12/01/2002</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/05/2015** às **11:44:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





### FICHA CADASTRAL

#### Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.202.462-1	CPF/CNPJ:	81.874.265/0001-10
Nome Empresarial:	REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME		
Tit. Estab./N. Fantasia:	REVESTICAL		
Município/UF:	82678 - PORTO UNIÃO / SC	Unidade Regional:	061 - USEFI PORTO UNIAO
Tipo de Contribuinte:	06 - EXTRATOR MINERAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	01/07/1990
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

#### Dados Fiscais

Nire:	42201281273	Capital Social:	40.000,00
Dt. Constituição:	01/07/1990	Enquadramento Fiscal:	EPP
Dt. Cadastramento:	01/07/1990	Regime de Apuração:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/07/1990	Regularidade ou Prazo Adicional:	06 Dias [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	22/07/2013 13:45:06, por 77542436953 - PAULO ALBERTO WACHHOLZ		
Área Utilizada:	20,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014		

CNAE	Descrição	Qualificação
810099	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Principal

#### Endereço do Estabelecimento

Endereço:	LOCALIDADE JANGADINHA		
Número:	SN	Complemento:	
Referência:		Bairro:	RURAL
Quadra:		Lote:	
CEP:	89400-000	Município/UF:	PORTO UNIÃO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

#### Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA PROFESSORA AMAZILIA		
Número:	578	Complemento:	SALA
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	84600-000	Município/UF:	UNIAO DA VITORIA/PR
Caixa Postal:	195	CEP Caixa Postal:	84600000
Telefone:	04250223145	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

#### Dados do Contabilista

Nome:	PAULO ALBERTO WACHHOLZ		
CPF/CNPJ:	77542436953	CRC:	1PR04479306
Data Ingresso:	22/07/2013		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO		
Número:	148	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	84600-000	Município/UF:	UNIAO DA VITORIA/PR

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Caixa Postal:	
Telefone:	4235224274
E-Mail:	paulowachholz@gmail.com

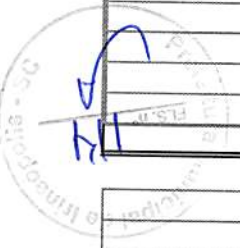
Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)	
Dados Gerais	
Nome:	JAI ME PRESENDO
CPF/CNPJ:	51146681968
Relação:	SÓCIO
Qualificação:	SÓCIO
Data Ingresso:	01/07/1990
Endereço:	RUA JOSE SZPAK
Número:	44
Referência:	
Quadra:	
CEP:	83606-440
Caixa Postal:	
Telefone:	
E-Mail:	
Dados Gerais	
Nome:	REGINA BAHR
CPF/CNPJ:	59733535915
Relação:	SÓCIO
Qualificação:	SÓCIO
Data Ingresso:	04/12/2012
Endereço:	RUA MATOS COSTA
Número:	420
Referência:	
Quadra:	
CEP:	89400-000
Caixa Postal:	
Telefone:	4235220288
E-Mail:	
Dados Gerais	
Nome:	REGIANE BAHR
CPF/CNPJ:	61147419949
Relação:	SÓCIO
Qualificação:	SÓCIO GERENTE
Data Ingresso:	05/06/2006
Endereço:	RUA JOSE BOITEUX
Número:	252
Referência:	
Quadra:	
CEP:	89400-000
Caixa Postal:	
Telefone:	4235222299
E-Mail:	CARTORIOMTEIXEIRA@GMAIL.COM

Dados Gerais	
Nome:	ELSA FELLER BAHR
CPF/CNPJ:	70844003972
Relação:	SÓCIO
Qualificação:	SÓCIO
Data Ingresso:	04/12/2012
Endereço:	RUA JOSE BOITEUX
Número:	252
Referência:	
Quadra:	
CEP:	89400-000
Caixa Postal:	
Telefone:	4235223546
E-Mail:	CARTORIOLINGGER@SINCRONET.COM.BR

Dados Gerais	
Nome:	ELSA FELLER BAHR
CPF/CNPJ:	70844003972
Relação:	SÓCIO
Qualificação:	SÓCIO
Data Ingresso:	04/12/2012
Endereço:	RUA JOSE BOITEUX
Número:	252
Referência:	
Quadra:	
CEP:	89400-000
Caixa Postal:	
Telefone:	4235223546
E-Mail:	CARTORIOLINGGER@SINCRONET.COM.BR

Dados Gerais	
Nome:	ELSA FELLER BAHR
CPF/CNPJ:	70844003972
Relação:	SÓCIO
Qualificação:	SÓCIO
Data Ingresso:	04/12/2012
Endereço:	RUA JOSE BOITEUX
Número:	252
Referência:	
Quadra:	
CEP:	89400-000
Caixa Postal:	
Telefone:	4235223546
E-Mail:	CARTORIOLINGGER@SINCRONET.COM.BR

Informações Adicionais	
Grupo Especialista :	GESMAC
Franqueadores:	
Franqueados:	
Integradores:	
Integrados:	
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO
Data Início:	01/07/1990
Data Fim:	



Handwritten blue scribbles and a signature on the left margin.

**Tipo Registro:**

01 - LICENÇA/ALVARA

**Número Registro:**

**Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.**

Imprimir

Fechar



A blue handwritten signature consisting of several loops.

A blue handwritten signature consisting of several loops and a final upward stroke.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 81.874.265/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:48:27 do dia 20/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2015.

Código de controle da certidão: **9A80.0C34.5D94.3460**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA ME**  
CNPJ/CPF: **81.874.265/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 150140040772391  
Data de emissão: 28/04/2015 17:57:40  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/06/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1964/2015

Nome / Razão Social

REVESTICAL EXTRACAO COMERCIO PEDRAS LTDA CNPJ: 81.874.265/0001-10

Endereço

RUA: LOCALIDADE DE JANGADINHA BAIRRO: Localidades Diversas NÚMERO: S/N  
COMPL: RURAL APTO:

Finalidade

Licitação

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativos às inscrições abaixo caracterizadas, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 22 de Maio de 2015

Código de Controle

DBA1CHK42EH30401

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81874265/0001-10  
**Razão Social:** REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA.  
**Nome Fantasia:** REVESTICAL  
**Endereço:** LOC JANGADINHA SN / RURAL / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/05/2015 a 20/06/2015

**Certificação Número:** 2015052203385298941285

Informação obtida em 22/05/2015, às 11:42:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 81.874.265/0001-10  
 Certidão nº: 94164602/2015  
 Expedição: 20/04/2015, às 17:00:23  
 Validade: 16/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVESTICAL EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.874.265/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

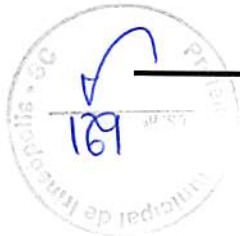
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Porto União



22/04/2015 2974358

**CERTIDÃO**  
**FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 2313455

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto União, com distribuição anterior à data de 22/04/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA**, portador do CNPJ: **81.874.265/0001-10**. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;  
b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e  
d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.  
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto União, quarta-feira, 22 de abril de 2015.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PEDIDO Nº:

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 295 (Duzentas e noventa e cinco) folhas eletronicamente numeradas e servirá de LIVRO DIÁRIO nº 27, com escrituração referente ao período de 01.01.2014 à 31.12.2014, relativo ao Exercício de 2014 do contribuinte abaixo identificado:

Razão Social.....: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME

Endereço.....: Localidade de Jangadinha

Cidade.....: Porto União Estado.....: Santa Catarina

Inscrição no CNPJ/MF.....: 81.874.265/0001-10

Inscrição Estadual.....: 252.024.621

Data de encerramento do exercício social: 31/12

Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201281273 em sessão de 15.06.1990.

**CORREÇÃO:** Porto União (PR), 01 de Janeiro de 2014.  
ONDE CONSTA PR, O CORRETO É SC.

*Regiane Bahr*  
REGIANE BAHR  
Sócio-Administradora  
CPF nº 611.474.199-49

*Paulo Alberto Wachholz*  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
Téc.Contab. CRC-PR 044793/S  
CPF nº 775.424.369-53

**CRCSC** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ T.ÉC. CONTAB.  
RUA PARAÍSO DO RIO BRANCO, 620-CENTRO  
1 FR-044793/D-6 CPF: 775.424.369-53  
84600000 UNIAO DA VITORIA- PR  
<<< VALIDADE ATÉ 31/3/2016 >>>  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ ME

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Oficial / Tabelião Giancarlo Farah Olinger  
Rua Prudente de Moraes, 241 - Centro  
Porto União / SC - CEP: 89400-000  
Telefone: (47) 3322-3346  
cont@tjpr.org.br

---AUTENTICAÇÃO---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé  
Porto União, 29 de abril de 2015.

Em test. *Giancarlo Farah Olinger* Na verdade.

GIANCARLO FARAH OLINGER | Tabelião  
Interino  
Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,35 -- Total R\$4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DWH98537-R6MV  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PORTO UNIÃO

Termo de Autenticação 15/053997-5  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PORTO UNIÃO

28/ABR 2015.

*Margarida Bialeski*  
MARGARIDA BIALESKI  
ANALISTA



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Câmara Municipal de Ituporanga  
P.L.S. nº 123

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
CNPJ/MF nº 81.874 265/0001-10

Fl.274

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2014

	2013	2014
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>705.736,80</b>	<b>369.633,32</b>
Disponibilidades	109.171,65	32.550,54
Caixa e Bancos Conta Movimento	76.656,27	25.040,67
Aplicações Financeiras	32.515,38	7.509,87
<b>Créditos</b>	<b>593.696,97</b>	<b>337.082,78</b>
Clientes	512.262,82	253.270,50
Adiantamentos em Geral	65.400,78	65.258,25
Impostos a Compensar	3.049,49	3.049,49
Outros Ativos a Curto Prazo	12.983,88	15.504,54
<b>Despesas do Exercício Seguinte</b>	<b>2.868,18</b>	<b>0,00</b>
Despesas Antecipadas	2.868,18	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.751.473,12</b>	<b>5.068.484,92</b>
Imobilizado	4.751.473,12	5.068.484,92
Imóveis	50.500,00	50.500,00
Móveis e Utensílios	11.486,11	12.598,11
Máquinas e Equipamentos	4.956.406,52	4.956.406,52
Imobilizado em Andamento	146.901,61	199.801,41
Veículos	1.391.628,33	1.654.628,33
Reservas Naturais	1.303.557,00	1.303.557,00
( - ) Depreciações Acumuladas	(3.109.006,45)	(3.109.006,45)
<b>Total do Ativo</b>	<b>5.457.209,92</b>	<b>5.438.118,24</b>

Porto União (SC), 31 de Dezembro de 2014.

*Regiane Bahr*  
REGIANE BAHR  
Sócio-Administradora  
CPF nº 611.474.199-49

*Paulo Alberto Wachholz*  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
Téc.Contab. CRC-PR 044.793/S  
CPF nº 775.424.369-53

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Oficial / Tabelião Giancarlo Farah Olinger  
Rua Prudente de Moraes, 241 - Centro  
Porto União / SC - CEP: 88400-000  
Telefone: (49) 3622-3546  
contab@tjsc.com.br

---AUTENTICAÇÃO---  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que  
me foi apresentado. Do que dou fé  
Porto União, 29 de abril de 2015.

Em test. *Giancarlo Farah Olinger*  
em verdade.  
GIANCARLO FARAH OLINGER - Tabelião  
Interino

Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 3,55 -- Total R\$ 6,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DWH98536-TN3E  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*Handwritten signatures and marks:*  
A large blue scribble at the bottom center.  
A blue signature on the right side.  
A blue scribble at the bottom right.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10

Fl.275

BALANÇO PATRIMONIAL  
Encerrado em 31 de Dezembro de 2014

	2013	2014
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.619.386,72</b>	<b>2.230.103,33</b>
Fornecedores	480.901,46	698.507,29
Débitos Fiscais	59.232,44	92.469,85
Encargos Sociais e Trabalhistas	73.735,44	48.501,84
Financiamentos p/Aquis.de Ativo Fixo	867.486,50	994.267,43
Adiantamentos de Clientes	125.228,46	194.489,40
Outras Contas a Pagar	12.802,42	201.867,52
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.261.293,50</b>	<b>624.245,86</b>
Financiamentos para Aquis.Ativo Fixo	1.261,293,50	384.983,10
Débitos Fiscais	0,00	239.262,76
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.576.529,70</b>	<b>2.583.769,05</b>
Capital Social	40.000,00	40.000,00
Reservas de Capital	4.847,35	4.847,35
Reservas de Reavaliação	1.300.804,33	1.300.804,33
Reserva de Lucros	1.230.878,02	1.238.117,37
<b>Total do Passivo</b>	<b>5.457.209,92</b>	<b>5.438.118,24</b>

Reconhecemos a exatidão da Demonstração das contas do Ativo e Passivo, somando a importância de R\$ 5.438.118,24 (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e dezoito reais e vinte e quatro centavos), para os devidos fins legais, abaixo datamos e assinamos.

Porto União (SC), 31 de Dezembro de 2014.

*Regiane Bahr*  
REGIANE BAHR  
Sócio-Administradora  
CPF nº 611.474.199-49

*Paulo Alberto Wachholz*  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
Téc.Contab. CRC-PR 044.793/S  
CPF nº 775.424.369-53

---AUTENTICAÇÃO---

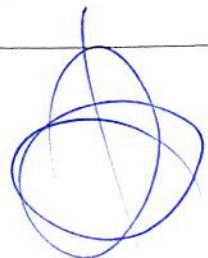
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé  
Porto União, 29 de abril de 2015.

Em test. *[Signature]* da verdade.

GIANCARLO FARAH OLINGER - Tabelião Interino

Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total R\$4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DWH98535-WHEK  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Oficial / Tabelião Giancarlo Farah Olinger  
Rua Prudente da Moraes, 241 - Centro  
Porto União / SC - CEP: 89400-000  
Telefone: (42) 3322-3540  
[gfarah@tjsc.jus.br](mailto:gfarah@tjsc.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
CNPJ/MF nº 81.874.265/0001-10

Fl.276

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
Encerrado em 31 de Dezembro de 2014

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.979.047,87</b>
Vendas no Mercado Nacional	2.979.047,87
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(396.748,06)</b>
Impostos Incidentes sobre as vendas	(327.888,54)
Devoluções de Vendas	(68.859,52)
Descontos Concedidos	<u>0,00</u>
<b>( = ) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS</b>	<b>2.582.299,81</b>
( - ) Custo dos Produtos Vendidos	<u>(2.036.776,83)</u>
<b>( = ) LUCRO BRUTO</b>	<b>545.522,98</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
Despesas c/Vendas	(0,00)
Despesas Administrativas	(176.011,41)
Encargos Financeiros Líquidos	<u>(139.076,40)</u>
<b>( = ) LUCRO (PREJÚIZO) OPERACIONAL</b>	<b>230.435,17</b>
( + ) Receitas Não Operacionais	0,00
( - ) Despesas Não Operacionais	<u>0,00</u>
<b>( = ) LUCRO (PREJ) ANTES DA CONTR.SOCIAL</b>	<b>230.435,17</b>
( - ) Provisão para Contribuição Social	<u>(31.403,41)</u>
<b>( = ) LUCRO(PREJ) ANTES DO IMPOSTO DO IR</b>	<b>199.031,76</b>
( - ) Provisão para Imposto de Renda	<u>(37.036,87)</u>
<b>( = ) LUCRO(PREJ) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>161.994,89</b>

Porto União (SC), 31 de Dezembro de 2014

*Regiane Bahr*  
REGIANE BAHR  
Sócio-Administradora  
CPF nº 611.474.199-49

*Paulo Albert Wachholz*  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
Téc.Contab. CRC-PR 044793/S  
CPF nº 775.424.369-53

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Oficial / Tabelião Giancarlo Farah Olinger  
Rua Prudente da Moraes, 241 - Centro  
Porto União / SC - CEP: 89400-000  
Telefone: (47) 3522-3546  
Car: gfarah@tjpsc.com.br

---AUTENTICAÇÃO---  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que  
me foi apresentado. Do que dou fé  
Porto União, 29 de abril de 2015.  
Em test. da verdade.  
GIANCARLO FARAH OLINGER - Tabelião  
Interino  
Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total R\$ 4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DWH98534-LE0L  
Confira os dados do ato em: selo.tjpsc.jus.br



*[Handwritten signature]*

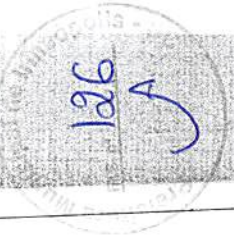
*[Handwritten signature]*



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



FL.277

REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA  
CNPJ/MF 81.874.265/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Demonstrado em 31 de Dezembro de 2014

Capital Social	Reservas			Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAL	
	Capital	Reavaliação	Lucros a Realizar			
Saldo do início do Período	40.000,00	4.847,35	1.300.804,33	1.230.878,02	-	2.576.529,70
Ajustes de Períodos Anteriores						
Correção Monetária						
Saldo Inicial Ajustado	40.000,00	4.847,35	1.300.804,33	1.230.878,02	0,00	2.576.529,70
Ajuste de Períodos anteriores				(154.755,54)		(154.755,54)
Integralização do Capital a Realizar				161.994,89		161.994,89
Resultado Líquido do Exercício						
Formação de Reservas de:						
*Lucros						
*Capital						
*Reavaliação						
Capitalização de:						
*Reservas						
*Lucros						
Dividendos ou Lucros Creditados						
Aumento de Capital Efetuado pelos Sócios/Acionistas						
Outras Mutações						
Saldo Final do Período	40.000,00	4.847,35	1.300.804,33	1.238.117,37	0,00	2.583.769,05

EM BRANCO

--- AUTENTICAÇÃO ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé  
Porto União, 29 de abril de 2015.

Em test.  da verdade.

GIANCARLO FARAH OLINGER - Tabelião  
Interino

Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total R\$4,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DWH98533-DE2A

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

147 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Oficial/Tabelião Giancarlo Farah Olinger

Rua Prudente de Moraes, 211 - Centro

Porto União / SC - CEP: 88400-000

Telefone: (47) 3522-3448

[gcarolinger@tjsc.tj.sc.br](mailto:gcarolinger@tjsc.tj.sc.br)



EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 295 (Duzentas e Noventa e cinco) folhas eletronicamente numeradas e serviu de LIVRO DIÁRIO nº 27, com escrituração referente ao período de 01.01.2014 à 31.12.2014, relativo ao Exercício de 2014 do contribuinte abaixo identificado:

Razão Social.....: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME

Endereço.....: Localidade de Jangadinha

Cidade.....: Porto União Estado.....: Santa Catarina

Inscrição no CNPJ/MF.....: 81.874.265/0001-10

Inscrição Estadual.....: 252.024.621

Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201281273 em sessão de 15.06.1990.

**CORREÇÃO:**  
ONDE CONSTA PR, O CORRETO É SC.

Porto União (PR), 31 de Dezembro de 2014.

*Regiane Bahr*  
REGIANE BAHR  
Sócio-Administradora  
CPF nº 611.474.199-49

*Paulo Alberto Wachholz*  
PAULO ALBERTO WACHHOLZ  
Téc.Contab. CRC-PR 044793/S  
CPF nº 775.424.369-53

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Oficial / Tabelião Giancarlo Farah Ölinger  
Rua Prudente de Moraes, 241 - Centro  
Porto União / SC - CEP: 89400-000  
Fone: (47) 3622-3546  
gcarolo@scnotas.com.br

---AUTENTICAÇÃO---  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé  
Porto União, 29 de abril de 2015.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
*Giancarlo Farah Ölinger*  
GIANCARLO FARAH ÖLINGER - Tabelião Interino  
Emolumentos R\$ 2,75 + selo R\$ 1,55 -- Total R\$4,30  
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DWH98532-QGTV  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*R J*  
*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO

EM BRANCO

~~EM BRANCO~~



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2015**

Revestical Extração e Comercio de Pedras Ltda CNPJ nº 81.874.265/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sra Regiane Bahr, Portadora da cédula de identidade nº1.796.643 CPF nº611.474.199-49 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art ,27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1990, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou Insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Porto União, 25 de Maio de 201

*Regiane Bahr*

Regiane Bahr

RG:1.796.643

CPF 611.474.199-49

**REVESTICAL EXT. E COM.  
DE PEDRAS LTDA.**

CNPJ 81.874.265/0001-10  
(42) 3522-1619

# REVESTICAL

EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2015  
PREGAO PRESENCIAL N.º 15/2015  
ENVELOPE N.º 02 DOCUMENTAÇÃO  
REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



~~D~~

~~D~~

↓

X

~~D~~

~~D~~

✓

~~D~~

~~D~~





# República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de União da Vitória

Praça Alvir Riesenbergl, 51 - Centro - Fone/Fax: (42) 3522-2299 / 3522-0073 - CEP 84.600-000  
E-mail: cartoriomteixeira@gmail.com

**CARTÓRIO**  
3º Tabelionato de Notas

Machado  
TEIXEIRA

**NOTÁRIO**  
**MARCIO MACHADO TEIXEIRA**  
ESCREVENTES  
GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM  
ELVIO VITEK  
DANIEL SEBEN

Livro nº 88-P

Fls. nº 035 e 036

Rubrica

JL

1º TRASLADO

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ**

**KERBER E CIA LTDA,**

**em favor de**

**IVONE KERBER HOBI,**

**como abaixo se declara:**

Prefeitura Municipal de União da Vitória  
Fls. nº 130  
JA

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (15.05.2014), nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, compareceu como outorgante nesta Serventia: **I - DAS PARTES: I.1 - OUTORGANTE: KERBER E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.408.960/0001-82, com sede na Estrada Velha de Palmas, s/nº, bairro Rio d'Areia, na cidade de Porto União, SC, neste ato representada pelos seus sócios administradores: **IVONE KERBER HOBI,** brasileira, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.821.596 SESP/PR, expedida em, 24.02.1977, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.472.369-54, filha de Ivo Kerber e Rosa Iracema Kerber, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria, nº 291, na cidade de Porto União, SC; e **JOSMAR KERBER,** brasileiro, solteiro, maior, e que declara que não convive em união estável com nenhuma pessoa, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 10ºR-1.331.580 SSP/SC, expedida em 06.10.1980, e inscrito no CPF/MF sob nº 510.556.949-00, filho de Ivo Kerber e Rosa Iracema Kerber, residente e domiciliado na Rua Coronel Amazonas, nº 123, ap. 305, nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná; **I.2 - OUTORGADA: IVONE KERBER HOBI,** brasileira, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.821.596 SESP/PR, expedida em, 24.02.1977, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.472.369-54, filha de Ivo Kerber e Rosa Iracema Kerber, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Pátria, nº 291, na cidade de Porto União, SC; **II - DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE:** A outorgante, devidamente representada por todos os seus sócios, *que se utilizam da faculdade prevista no art. 1.072, § 3º do Código Civil Brasileiro,* conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120056173-5, em 15.06.1984; Décima Quarta Alteração do Contrato Social registrado sob nº 20040077217, na Junta Comercial de Santa Catarina, em 03.02.2004 e 18ª Alteração Contratual, registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 20113494947, em 16.12.2011, e Certidão Simplificada, numero de processo nº 040696/2014-01, expedida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 23.04.2014, declarando os sócios, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações contratuais posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada, os quais foram reconhecidos como os próprios por mim, tendo em vista os documentos de identificação que me foram apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. **III - DO MANDATO:** A pessoa jurídica outorgante, por meio de seus representantes, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora a outorgada acima referida e qualificada, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir a firma outorgante, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao negócio da outorgante, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer Estabelecimentos de Crédito Bancário de todo o território nacional, podendo requerer, emitir e endossar cheques sem a assinatura dos demais sócios, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias, endossar e assinar duplicatas e descontá-las, avalizar, endossar e aceitar títulos, contratar convênios e serviços, retirar cartões magnéticos e desbloqueá-los, cadastrar e renovar senhas, admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, representá-la em quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, bem como perante o Instituto Nacional de Seguro Social, Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

concessionárias de serviços públicos de um modo geral, representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, especialmente em licitações públicas, em toda e qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal e autarquias de todo o território nacional, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, constituir procurador com poderes "Ad Judicia" para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, propor e variar ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recurso, e ainda, para, requerer falências, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de créditos, desistir, firmar termos e compromissos, e ainda, receber créditos, passar recibos e dar quitação, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **IV - DO SUBSTABELECIMENTO:** Fica vedado o substabelecimento. **V - DO PRAZO DE EFICÁCIA:** A presente procuração terá prazo de eficácia de 10 (dez) anos a contar da presente data. **VI - DAS DECLARAÇÕES:** A pessoa jurídica outorgante, por meio de seus representantes, declara: **a) que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações e declarações prestadas neste ato e pela veracidade dos documentos apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido;** **b) que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação da mandatária, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, estando tudo em conformidade com a sua solicitação.** **VII - CERTIFICA O TABELIÃO:** Que a outorgada ao utilizar o presente instrumento deverá se pautar em postulados de probidade, correção e boa-fé, sendo que a mesma responderá por eventuais faltas ou excessos cometidos, na forma prevista no Código Civil Brasileiro. **VIII - DO ENCERRAMENTO:** E, de como assim disse e me pediram, lavrei este instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitaram e assinam, perante mim, do que tudo dou fé.- Fica dispensada a presença de testemunhas em conformidade com o art. 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Eu, (aa) Daniel Sebben - Escrevente Juramentado, que digitei. E eu, (aa) Gisele Jane Bein de Lima Adam - Escrevente Substituta, que a mandei digitar, subscrevi, conferi e assino em público e raso.- Custas: em VRC 384,62; em R\$ 60,39; Selo R\$ 0,52.- Protocolado sob nº 282 em data de 15.05.2014.- Em testemunho (aa) da verdade.- União da Vitória, 15 de maio de 2.014.- (aa) KERBER E CIA LTDA - IVONE KERBER HOBI.- (aa) KERBER E CIA LTDA - JOSMAR KERBER.- (aa) GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM - ESCRIVENTE SUBSTITUTA.- Trasladada em seguida, confere em todo com a original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura] (Gisele Jane Bein de Lima Adam) Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assim em público e raso.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
União da Vitória, 15 de maio de 2.014.-

[assinatura]  
GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM  
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Alvir Riesenberg, 51 - Centro - União da Vitória-PR - CEP: 84.600-000  
Tel. (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - cartorioteixeira@gmail.com

Marcio Machado Teixeira  
Titular

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
LhCJr.DdNF1.Jn8ii  
CONTROLE  
4SDXa.RI7S  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

3º TABELIONATO DE NOTAS  
MARCIO MACHADO TEIXEIRA  
CPF 025.915.089-41 - NOTÁRIO  
Praça Alvir Riesenberg, 51  
Tel / Fax (42) 3522-2299 - 3522-0073  
84800-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
Machado  
TEIXEIRA



FAT68851



IVO KERBER & CIA. LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

IVO KERBER, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Zacarias Goes de Vasconcelos s/nº, em União da Vitória-PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº -- 1.191.961, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e C.I.C. nº 015.703.319-87 e ROSA IRACEMA KERBER, - brasileira, casada de lar, residente e domiciliada na Rua Zacarias Goes de Vasconcelos s/nº em União da Vitória-PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 771.903, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e C.I.C nº 015.703.319-87, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis 3.708 - de 10 de janeiro de 1919 e nº 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a razão social de IVO KERBER & CIA. LTDA., com sede e foro na cidade de União da Vitória-PR, na Rua Prudente de Moraes nº 1.450.-

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Fábrica de Artefatos de Cimento, Pedreira com britagem de pedras, Pavimentação Asfáltica e Transportes de Cargas Secas.-

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início a partir de 02 de janeiro de 1984

CLÁUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ -- 368.500.000,00 (Trezentos e sessenta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 36.850.000 (Trinta e seis milhões, oitocentas e cinquenta mil) quotas de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: IVO KERBER, com 36.700.000 quotas de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) cada uma, perfazendo Cr\$ 367.000.000,00 (Trezentos e sessenta e sete milhões de cruzeiros); que integraliza da seguinte forma: a) Cr\$ 366.986.979,18, mediante aproveitamento do Acervo Líquido de sua Firma Individual constante na Décima Quinta Cláusula - desta instrumento e Cr\$ 13.020,82 em moeda corrente nacional - neste ato e ROSA IRACEMA KERBER, com 150.000 quotas de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) cada uma, perfazendo Cr\$ 1.500.000,00 ( Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), que integraliza neste ato

**EM ANEXO**  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIAO DA VITORIA - PR  
Machado  
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIAO DA VITORIA - PR  
A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO, NÃO TEM VALOR  
LEGAL.  
Data: 27 Abr, 2015  
Papelada Registrada em  
 MARCIO MACHADO TEIXEIRA  
 GISELE R DE MOURA DAM  
 DANIEL SEBEN  
 ELVIO VIEIRA  
Machado  
TEIXEIRA

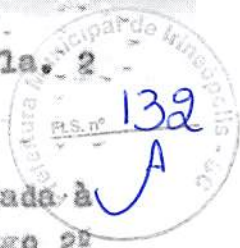
3º TABELIONATO DE NOTAS  
DANIEL  
SEBEN  
ESCREVENTE  
Machado  
TEIXEIRA  
UNIAO DA VITORIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi fixado  
na última folha.  
Machado  
TEIXEIRA

IVO KERBER & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

fla. 2



em moeda corrente nacional..

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919..

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 62, § 2º do Decreto 57.651 de 19 de janeiro de 1966..

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios, na qualidade de gerentes, aos quais compete, se o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente em avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais..

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado de caução, o sócio IVO KERBER..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica criada uma filial localizada no Bairro Rio D'areia, Município de Porto União-SC, com a atividade de Pedreira, à qual se destina, para efeitos fiscais -

A large handwritten signature or scribble in blue ink, extending vertically along the right margin of the document.

**EM ANEXO**  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIAO DA VITORIA - PR  
Machado  
TEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIAO DA VITORIA - PR  
A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE TABELIONATO, NESSE DIA, DOMINGO  
27 ABR. 2017  
Pres. do T.º  
Escritório nº 11  
 MARCIA BALMAZANO TEIXEIRA  
 GISELE B. DE LIMA ADAM  
 DANIEL SEBEN  
 ELVIO VITEK  
Machado  
TEIXEIRA

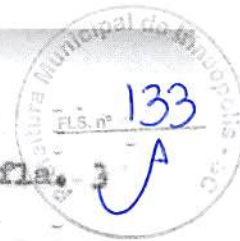
3º TABELIONATO DE NOTAS  
DANIEL  
SEBEN  
ESCREVENTE  
Machado  
TEIXEIRA  
UNIAO DA VITORIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi fixado  
na última folha.  
Machado  
TEIXEIRA

IVO KERBER & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

fla. 3



a parcela de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) e uma Filial na localidade de Vila Fragosos s/nº, no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, com o ramo de atividade de Pedreira, Fábrica de Artefatos de Cimento e Transporte de Cargas Secas, à qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros).--

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - o ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, digo, sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.--

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O falecimento de um dos sócios dissolverá, necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a Sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvido o ativo e passivo, serão os sócios superetite e os herdeiros de "de cujus" quitados de seus haveres se existirem estes na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade competente. Fica, também, o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive, apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no Registro de Comercio.

PARAGRAFO UNICO: Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio IVO KERBER, titular da firma Individual Ivo Kerber, conforme Declaração de Firma Individual devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 86.284 em 04/04/63, 9.405 em 01/11/72 a primeira Anotação e as demais Anotações sob nº 10.963 em 12/06/73, 26.698 em 08/08/77, 30.698 em 15/05/78, 35.360 em 15/06/79, 37.792 em 30/11/79, 39.057 em 11/04/80, 43.173 em 20/03/81 e 49.216 em 25/06/82, com inscrição estadual sob nº 30100767-Q e C.G.C.M.F. nº 81.636.920/0001-00, pela presente cláusula e de modo expresse, fica incorporada à sociedade, a qual assume

ENLAFADO  
3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
Machado  
FEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRESENTAÇÃO  
DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NÃO SE INSERIRÁ NESTA COPIA  
27 ABR 2015  
Machado  
FEIXEIRA

3º TABELIONATO DE NOTAS  
DANIEL  
SEBEN  
ESCREVENTE  
Machado  
FEIXEIRA  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi fixado  
na última folha.  
Machado  
FEIXEIRA